

"Lei nº 977 de 1984"

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar convênio e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Guarulho, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 03 de setembro de 1984, aprovou, e eu, Evandro Vitorino, Prefeito Municipal de Guarulho, sanciono e promulgo a seguinte...

"LEI"

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - receber, o fundo perdido; por repasse do governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Interior, recursos financeiros no valor de R\$.....

provenientes do Plan - Programa de Cpois aos municípios;

II - assinar, com a referido Secretário o Convênio necessário ao recebimento dos recursos financeiros fixados no inciso anterior, cujo objeto é: Aquisição e instalação de luminárias.

III - abrir crédito adicional suplementar, na importância de R\$..... para atendimento das despesas decorrentes desta lei, que

que correrão à conta de:

- Órgão
- Obras e serviços municipais
- Unidade Orçamentária - Habitação e Urbanismo
- Elemento de despesa - 3.132
- Codificação programática - 1060.327

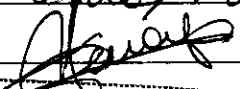
Parágrafo Único: O crédito autorizado no inciso III será coberto com os recursos provenientes da excessão de arrecadação do corrente Exercício de 1.984.

Artigo 2º) - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaribá em 04 de setembro de 1.984.

  
EVANDRO VITORINO  
Prefeito Municipal de Guaribá

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento, na mesma data.

  
Sonia Ap. Guerra de Araújo  
Dir. Div. Adm. Planejamento

Apresentado neste Cartório para Arquivamento nos termos do Artigo 55, § 4º da Lei Complementar nº 09 de 31/12/69.